

-----ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE JUNHO DO ANO DE
DOIS MIL E SEIS:-----

-----Ao trigésimo dia do mês de Junho do ano de dois mil e seis, realizou-se no Auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago”, em Odemira, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, presidida pelo senhor Manuel António Dinis Coelho, secretariado pelos senhores Amâncio Francisco Mendes da Piedade (Primeiro Secretário) e Paula Cristina dos Santos Custódio (Segundo Secretário), e convocada pelo primeiro ao abrigo do artigo quadragésimo nono e da alínea b) do número um, do artigo quinquagésimo quarto da Lei número cinco A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, conjugado com o disposto na alínea b) do número um do artigo décimo quarto do respectivo Regimento, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----I- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----Ponto um: Acta da Sessão Extraordinária de 25/04/2006: apreciação e aprovação;-----

-----Ponto dois: Leitura de Expediente;-----

-----Ponto três: Apreciação de assuntos de interesse para o concelho.-----

-----II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-----

-----III- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

-----Ponto um: Cumprimento do disposto na alínea e) do nº1 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei N.º 5-A/2002 de 11/01: apreciação;-----

-----Ponto dois: Regimento dos Membros da Assembleia Municipal do Concelho de Odemira (Quadriénio 2005/ 2009): apreciação e deliberação;-----

-----Ponto três: 6ª Modificação Orçamental - 2006: 3ª Revisão ao Orçamento da Receita; 3ª Revisão ao Orçamento da Despesa; 1ª Revisão ao Plano de Actividades Municipais; 3ª Revisão

ao Plano Plurianual de Investimentos: apreciação e deliberação;-----
-----Ponto quatro: Declaração de Utilidade Pública Municipal – ETAR de Relíquias:
apreciação e deliberação;-----
-----Ponto cinco: Odemira 750 Anos de História – Concurso Fotografia/ Parecer/
Regulamento: apreciação e deliberação.-----

-----**ABERTURA DA SESSÃO**-----

-----Pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão e, depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário que procedeu à chamada, tendo-se verificado, após algumas chegadas mais tardias, a presença de trinta e quatro membros da Assembleia a saber, os senhores Amâncio Francisco Mendes Piedade, Aníbal Mendes Simão, António Eduardo Guerreiro da Silva, António Manuel de Oliveira Rita Viana, Augusto Inácio Maria, Dinis Manuel Campos Nobre, Diogo Castanheira Vilhena, Dulce Loução de Matos Raposo, Fernando José Romão da Silva Valério, Fernando Silvestre da Encarnação, Filipa Alexandra Gonçalves Oliveira, Horácio de Oliveira Gonçalves, Humberto Inácio Encarnação, João Miguel Nobre Rebelo dos Reis, Joaquim Pedro da Silva Soares Parreira, Joaquina Maria Eduarda Bernardino, José da Silva Ribeiro, José da Silva Valério, José Manuel Gonçalves Guerreiro, José Manuel Guerreiro, José Júlio Rosa de Oliveira (Secretário da Junta de Freguesia de São Teotónio, em substituição do senhor José Manuel dos Reis Guerreiro, Presidente da Junta), Leonel Nunes Rodrigues, Manuel António Dinis Coelho, Manuel José Pereira Guerreiro Martins, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Maria Luísa Vilão Palma, Mário Manuel Lourenço da Silva Santa Bárbara, Mário Neves Páscoa Conceição, Paula Cristina dos Santos Custódio, Raul José Pinto de Albuquerque Tomás, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Telma Cristina Felizardo Guerreiro, Tito Silvestre Nobre Palma e Valdemar Pacheco Silvestre, e as ausências dos senhores Carlos José Martins Cortez, Presidente da Junta de Freguesia de Vale

de Santiago, Helena Maria Theodora Loermans, José Vieira Ramos, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara-a-Velha e Vanda Maria dos Santos Benito da Silva Ribeiro.-----

-----Do executivo da Câmara Municipal de Odemira, estiveram presentes os senhores António Manuel Camilo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Odemira e Cláudio José dos Santos Percheiro e Abílio José Guilherme Bejinha, Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----Reportando-se às faltas verificadas nas sessões anteriores, o senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, relativamente à reunião do Grupo de Trabalho para “Elaboração do Regimento dos Membros da Assembleia Municipal, para o Quadriénio de dois mil e cinco a dois mil e nove”, realizada no dia um de Abril do corrente ano, não haviam faltas injustificadas.-----

----Quanto à sessão extraordinária realizada no dia vinte e cinco de Abril do ano de dois mil e seis, não tinham justificado as faltas os senhores Filipa Alexandra Gonçalves Oliveira e Joaquim Pedro da Silva Soares Parreira.-----

----Relativamente à reunião da Comissão Eventual para “Averiguação das acusações efectuadas ao Partido Socialista relativamente à utilização abusiva de uma viatura e de imagens internas da Câmara Municipal de Odemira, durante a campanha para eleição de Órgãos Locais” que teve lugar no dia vinte e sete de Abril do ano de dois mil e seis, não haviam faltas injustificadas.-----

----Por último, quanto à sessão ordinária realizada no dia vinte e sete de Abril do corrente ano, não haviam faltas injustificadas.-----

-----Ainda antes de se dar início ao tratamento dos assuntos agendados para a presente sessão, o senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os presentes que iriam proceder à tomada de posse dos Membros do Conselho Municipal de Segurança de Odemira, nos termos do nono artigo da Lei número trinta e três barra noventa e oito, de dezoito de Julho e cuja acta

ficará arquivada no maço de documentos da presente sessão.-----

-----**I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**Ponto um:** ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINTE E CINCO DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E SEIS: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares fotocopiados da acta em epígrafe, que foram previamente enviados com a restante documentação para esta sessão, foi por isso dispensada a sua leitura e imediatamente submetida à discussão.-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação do texto daquela acta, o qual foi aprovado por maioria, com dezanove votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação Por Odemira, duas abstenções dos membros eleitos pelo Partido Socialista e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e dois membros da Assembleia Municipal.-----

-----**Ponto dois:** LEITURA DE EXPEDIENTE: A exemplo das sessões anteriores, embora todos os presentes se encontrassem munidos de fotocópias dos mapas-resumo da correspondência recebida e expedida desde a última sessão ordinária, o senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou os respectivos originais à disposição de eventuais interessados, para melhor esclarecimento.-----

-----Seguidamente, fez uma chamada de atenção para os seguintes documentos do expediente:-----

-----a) Entrada número cento e noventa e cinco, datada de vinte e três de Junho do ano de dois mil e seis, sobre “Avaria no disco magnético do computador onde se armazenam os ficheiros de trabalho da Assembleia Municipal”, enviada pelo Centro de Organização e Informática do Município de Odemira;-----

-----b) Entrada número cento e cinquenta, datada de cinco de Maio do ano de dois mil e seis, sobre “os despachos de arquivamento dos processos referentes às queixas da empresa Servipraia, Ldª, enviada pela CADA – Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos;-

-----c) Entrada número cento e trinta e sete, datada de vinte e seis de Abril do ano de dois mil e seis, sobre “Acesso aos Documentos Administrativos – Acções de Informação A.N.M.P./ Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA), enviado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

----Ainda sobre este assunto informou que tinha frequentado a formação em causa que decorreu em Setúbal, no passado dia vinte e cinco de Maio e que considerou muito interessante.

-----Não havendo qualquer intervenção, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----**Ponto três: APRECIACÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O CONCELHO**: Neste ponto registaram-se as seguintes intervenções:-----

-----Interveio o senhor Ricardo Cardoso que apresentou o Comunicado que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“**Comunicado: Apoio ao Presidente da Assembleia Municipal**-----

-----Os eleitos pelo Partido Socialista gostavam de deixar aqui o seu total apoio à forma como têm sido conduzidas as Assembleias Municipais no presente mandato, pelo respectivo Presidente.-----

-----Repudiamos e condenamos quem o pôs em causa.-----

-----Na verdade nas Assembleias já realizadas os trabalhos sempre foram conduzidos de exemplar forma, com reconhecida dedicação, abnegação mas também com a necessária frontalidade.-----

-----Quem conhece minimamente o nosso Presidente de Assembleia, Dr. Manuel Coelho, sabe tratar-se de um homem independente, desprendido mas acima de tudo um homem, eu

diria, “padroeiro” dos direitos dos cidadãos.-----

-----Assim sendo, os eleitos pelo Partido Socialista solicitam ao nosso Presidente que não se desvie um único centímetro do caminho que vem traçando na condução desta nossa Assembleia.-----

-----Muito obrigado, Sr. Presidente.”-----

-----Interveio o senhor Fernando Encarnação que lamentou a existência da lixeira junto à padaria da Zambujeira do Mar. Referiu que se tratava de uma zona de passagem quase obrigatória para a praia, pelo que aquela lixeira dava muito mau nome à Zambujeira do Mar, nomeadamente com a aproximação da época balnear.-----

-----Relembrou ainda a sugestão que tinha apresentado anteriormente sobre a alteração do horário de funcionamento do cemitério, uma vez que até à data continuava tudo na mesma.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que iria verificar a situação da lixeira. Quanto ao cemitério disse que estavam a ultimar uma Minuta de Proposta de Regulamento para ser presente na reunião do Executivo Municipal, uma vez que para além do horário, também tinham de ser revistas outras situações.-----

-----Interveio o senhor António Rita Viana, Presidente da Junta de Freguesia de Zambujeira do Mar, que informou que há cerca de um mês tinham feito uma limpeza à lixeira, e bem assim que seria novamente limpa quando tivesse o pessoal disponível para o efeito.-----

-----Interveio o senhor Ricardo Cardoso que manifestou a sua preocupação quanto à falta de lotes industriais no concelho de Odemira. Referiu ainda que compreendia que muitos esforços eram ainda canalizados para as populações que ainda não tinham os bens essenciais (água, luz e esgotos), no entanto considerava que estava na altura de pensarem um pouco nas empresas que eram fundamentais para o desenvolvimento do concelho.-----

-----Disse ainda que estando previsto, no Plano Plurianual de Investimentos, o início das obras das infraestruturas na Boavista dos Pinheiros e atendendo aos erros cometidos no passado,

considerava que estava na altura de criarem um regulamento diferente que permitisse que os lotes fossem atribuídos a quem de facto precisava deles.-----

----Referiu também: “Eu propunha que se criasse um regulamento que permitisse que os lotes estivessem sempre disponíveis e que cada vez que houvesse uma empresa que se quisesse implantar, tinha apenas de apresentar uma memória descritiva, com as necessidades de espaço e a actividade a desempenhar, a área a construir com o respectivo esboço e mediante isso ser-lhe-ia atribuído o lote (...) e ficaria interdito de vender esse lote” .-----

----Por último, disse que tinha feito pesquisas e tinha elaborado um regulamento tipo, que poderia apresentar à Câmara Municipal.-----

-----Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que referindo-se à obra do largo do mercado, disse: “Tenho a lamentar que a Câmara Municipal tenha pessoal, máquinas e o conhecimento para fazer melhor do que aquilo que foi feito por empreitada. Lamento às vezes que os nossos próprios recursos endógenos não sejam aproveitados, para depois ver trabalhos como aqueles que lá vejo. Também gostava de saber quais as providências que o Vereador José Alberto achou por bem tomar.”-----

----Por último, perguntou em que situação estava a contratação do funcionário para a Junta de Freguesia.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que a dificuldade da Câmara Municipal nunca tinha sido o regulamento dos loteamentos industriais, mas sim a aquisição de terrenos e efectuar as respectivas infraestruturas.-----

----Referiu também que o Plano Director Municipal previa três zonas para potenciais pólos industriais, duas de industria ligeira (São Teotónio e Sabóia) e uma de industria geral (Amoreiras-Gare). Revelou que relativamente a Amoreiras-Gare, a proprietária do terreno pedia um valor muito elevado e muito dificilmente conseguiriam fazer algum tipo de expropriação. Quanto às outras, disse que muitos terrenos previstos não estavam à venda.

Referiu ainda que em São Teotónio, na antiga fábrica de cerâmica, poderia eventualmente surgir uma parceria com um conjunto de empresários e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo.-----

-----Por último, relativamente às questões apresentadas pela senhora Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, informou que iria agendar uma reunião com o Vereador do Pelouro, para tentarem resolver o problema.-----

-----Interveio o senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que referiu que a zona industrial de Amoreiras-Gare estava consagrada no Plano Director Municipal, num triângulo formado por Relíquias, Colos e Amoreiras-Gare. Em face do exposto questionou se já tinha sido contactado algum proprietário de terrenos em Colos e Relíquias.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que solicitou esclarecimentos acerca de dois artigos publicados na imprensa, sendo que um era referente ao projecto de Vila Formosa e o parecer desfavorável do Instituto da Conservação da Natureza, por questões ambientais e o outro com o título “Adeus Odemira”, onde era visado o senhor Presidente da Câmara Municipal e o concelho de Odemira.-----

-----Interveio o senhor Joaquim Parreira que questionou para quando estava prevista a pavimentação da estrada que ligava São Luís a Vila Nova de Milfontes, pois tratava-se de um troço muito perigoso.-----

-----Questionou ainda se as obras na escola de São Luís estariam concluídas até ao início da actividade escolar.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que no Plano Director Municipal constava a zona de Amoreiras-Gare, como a zona preferencial de localização industrial. Referiu também que até ao momento não existiam contactos relativamente às zonas de Relíquias e Colos.-----

-----Revelou também, relativamente às notas de imprensa que não entendia porque o senhor Carlos Dias, jornalista do Público, insistia em escrever factos que não eram verdadeiros sobre o

concelho de Odemira, para posteriormente a Câmara Municipal fazer desmentidos, como já tinha acontecido com a história do edifício da Marginal de Vila Nova de Milfontes.-----

----Disse que tinha aparecido uma noticia no Público, no dia dezoito que referia que a Câmara Municipal defendia empreendimentos considerados lesivos dos interesses ambientais. Referiu ainda que no dia trinta e um de Março, tinha respondido por escrito a uma entrevista que aquele jornalista lhe tinha feito e nada do que tinha referido constava na entrevista publicada. Em face do exposto leu o desmentido que a Câmara Municipal tinha feito.-----

----Quanto à noticia com o título “Adeus Odemira”, do senhor jornalista Pedro Rolo Duarte, que falava de várias situações no concelho de Odemira, nomeadamente sobre a casa do Presidente da Câmara Municipal na Zambujeira do Mar, e bem assim sobre os motivos que o levaram a abandonar Odemira, as suas belezas e a sua casa, na Casa Nova da Cruz.-----

----Relativamente à última, disse: “eu, em nome do tal ordenamento do território e da tal genuinidade da paisagem, convido a verem o monte alentejano que ele fez e vão ficar admirados”.-----

----Por último, leu a resposta que a Câmara Municipal tinha feito à notícia em causa.-----

----Relativamente à reparação da estrada que ligava São Luís a Vila Nova de Milfontes, disse que provavelmente a obra não era iniciada antes do final do verão por causa dos prazos dos concursos públicos.-----

-----Interveio o senhor José Valério, Presidente da Junta de Freguesia de Luzianes-Gare, que perguntou em que situação se encontrava o polidesportivo de Luzianes-Gare, cujo projecto estava a ser elaborado há três meses pelos serviços técnicos.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que o projecto do polidesportivo estava feito e encontrava-se a ser medido e orçamentado.-----

----Referiu também que depois de várias démarches, o senhor Director Geral de Viação, se tinha comprometido em enviar a “célebre carta”, a referir que não havia financiamento, para

poderem accionar o protocolo com a REFER.-----

-----Intervio o senhor Mário Santa Bárbara, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, que questionou para quando estava prevista a transferência das verbas do acordo de colaboração com as Juntas de Freguesia.-----

-----Intervio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que já tinham sido dadas orientações para serem efectuadas as transferências.-----

-----Intervio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que colocou à apreciação dos presentes, os seguintes documentos:-----

-----a) Entrada número cento e setenta e um, datada de dezoito de Maio do corrente ano, sobre “Exposição apresentada pela senhora Anne Christine Kong Varela de Matos, sobre participação na sessão ordinária da Assembleia Municipal datada de vinte e sete de Abril do ano de dois mil e seis, relativamente ao Quebramar;-----

-----b) Entrada número cento e noventa e três, datada de vinte e dois de Junho do corrente ano, sobre “Exposição apresentada pelo senhor José Pereira Romão”;-----

-----c) Entrada número cento e quarenta e dois, datada de dois de Maio do corrente ano, sobre “Pedido de demolição de um muro, erguido há anos em plena via pública, pela Câmara Municipal de Odemira, aquando das obras de alargamento e beneficiação dos arruamentos”, enviada pela senhora Vírginia da Conceição Bento Alberto;-----

-----d) Entrada número cento e oitenta, datada de vinte e nove de Maio do corrente ano, sobre “Resolução Política aprovada na XXIII Assembleia Geral do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa (Innsbruck, Áustria, 10 – 12 de Maio de 2006).-----

-----Intervio o senhor Mário Conceição, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, que relativamente à exposição da senhora Vírginia Alberto, disse: “Esse muro foi construído durante os mandatos anteriores, quando eu não estava na Junta de Freguesia nem esta Câmara Municipal, portanto há dezassete ou dezoito anos, que esse muro foi feito, quando

foi feito o alargamento dessa estrada. (...) Ao contrário do que essa senhora diz nas cartas que escreveu, vinham passar todos os anos, férias a São Martinho, vinham pelas quadras festivas. Dizem que não tinham conhecimento da construção do muro, não é verdade.-----

-----Só agora, quando mandaram arranjar uma casa onde era uma arramada, é que se lembraram que precisavam de abrir um acesso para a via pública. Derrubaram um bocado do muro e fizeram uma cancela, sem autorização de ninguém e agora queixam-se do Presidente da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal. Têm possibilidades de fazer o acesso a esse bocado de terreno, por outro lado. Como vi que isso de facto não correspondia nada à verdade, não me pronunciei, informei apenas a fiscalização.”-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que não iria tecer mais comentários sobre o processo Quebramar, e bem assim disse que tinha enviado fotocópia do requerimento ao advogado da Câmara Municipal.-----

-----Quanto à questão do muro, informou que a senhora Vírginia Alberto tinha requerido a demolição de um muro que há cerca de dezoito anos tinha sido construído aquando do alargamento da estrada, através de um acordo entre a Câmara Municipal e os proprietários do terreno, na altura.-----

-----Por último, quanto à exposição do senhor José Pereira Romão referiu que o senhor tinha todo o direito de trocar a porta e a janela por novas, o que a lei não lhe permitia era mudar a localização de ambas. Ainda sobre este assunto, informou que já não iria se pronunciar mais, porque o processo já tinha estado em tribunal e tinha sido arquivado.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que disse: “Queria apenas fazer uma referência muito sumária a uma exposição da senhora Anne Varela de Matos, na parte a que se reporta ao senhor Presidente da Assembleia Municipal e sobre isso a minha declaração é muito curta. Os membros da Assembleia Municipal estiveram presentes aquando das questões que são versadas nesta exposição, portanto se algum membro da Assembleia Municipal quiser

se pronunciar sobre isso, fá-lo-á agora, porque eu não tenho mais nada a comentar”.-----

-----Interveio o senhor Ricardo Cardoso que referindo-se à proposta de alteração da Lei das Finanças Locais, considerou que haviam pontos positivos e pontos negativos para o concelho de Odemira. Disse ainda que de um modo geral iriam surgir outros modos de financiamento aos Municípios, e bem assim falou da “discriminação positiva” dos Municípios que tinham zonas protegidas.-----

-----Interveio a senhora Joaquina Bernardino, Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, que considerou que ainda era muito cedo para fazerem uma avaliação geral da Lei das Finanças Locais, tendo em conta os comentários que o senhor Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses tinha tecido sobre o diploma em causa.-----

-----Interveio o senhor Vereador Cláudio Percheiro que sugeriu que a Assembleia Municipal formasse um Grupo de Trabalho que se debruçasse sobre a proposta de Lei das Finanças Locais. Disse também que já existiam várias análises efectuadas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses e pela Associação de Freguesias.-----

----Disse ainda que na Lei anterior havia um artigo que referia que nenhuma Câmara Municipal poderia ser prejudicada e receber menos do que recebia anteriormente. Na presente proposta de Lei, disse que essa situação não estava salvaguardada.-----

----Por último, propôs a seguinte reflexão: “Como é que um Município como Odemira pode sobreviver, na base do IRS produzido no concelho”.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----**II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:**-----

-----Não se registou qualquer intervenção.-----

-----Seguidamente nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo primeiro do Regimento dos membros deste órgão, o senhor Presidente da Assembleia interrompeu a sessão

para intervalo, pelas vinte e duas horas e dezoito minutos.-----

-----Pelas vinte e duas horas e trinta e quatro minutos, depois de verificado o quórum, retomaram-se os trabalhos.-----

-----Ainda antes de se proceder ao tratamento dos assuntos agendados neste período da Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração dos presentes a inclusão do seguinte assunto, cuja documentação tinha sido previamente distribuída: “Ponto seis: Conselho Municipal de Educação de Odemira: apreciação e deliberação.”-----

-----Esta proposta de inclusão foi aprovada por consenso.-----

-----**III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**Ponto um:** CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA ALÍNEA E) DO NÚMERO UM DO ARTIGO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO DA LEI NÚMERO CINCO A BARRA DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO QUE VEIO INTRODUIR ALTERAÇÕES À LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO: Neste ponto registaram-se as seguintes intervenções:-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal, referindo-se à décima nona folha do relatório, considerou que a percentagem do total do quadro da Cobrança dos Impostos Directos deveria ser positiva e não negativa. Ainda na mesma folha considerou que na última linha, onde se lia: “...despensa correcta”, devia se ler: “...despesa corrente”.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que disse que na folha dezoito também se deveria ler despesa “corrente” e não “correcta”. Na décima segunda folha devia se ler “alínea” e não “linea”.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos.-----

-----**Ponto dois:** REGIMENTO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO

CONCELHO DE ODEMIRA (QUADRIÉNIO 2005-2009): Foi novamente presente o documento em causa, bem como a acta da reunião do Grupo de Trabalho, datada de vinte e quatro de Junho do corrente ano, na qual constavam as alterações sugeridas ao Regimento. Ambos os documentos ficaram arquivados no maço de documentos da presente sessão.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que salientou o esforço desenvolvido por todos os elementos do Grupo de Trabalho para a elaboração do regimento em causa, nomeadamente da senhora Maria da Piedade Barradas que secretariou as reuniões.-----

----Disse ainda: “Foi para mim particularmente grato poder contar com a colaboração empenhada de todas as pessoas que integram esta Comissão e que com prejuízo da sua vida pessoal, porque reuniram aos fins-de-semana e de facto, conseguiram aquilo que me parece, que deve ser o trabalho de quem gosta das intervenções cívicas a nível autárquico”.-----

-----Interveio o senhor Fernando Encarnação que disse que tinha havido um lapso na transcrição do artigo vigésimo sexto da acta do Grupo de Trabalho, para a proposta de Regulamento.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que referiu que já tinha sido detectado esse lapso e que seria corrigido.-----

-----Interveio a senhora Maria Luísa Palma que referindo-se ao artigo em causa, perguntou se a intervenção do público seria no início de cada reunião.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que informou que o espírito do Grupo de Trabalho tinha sido o de colocar o período de intervenção aberto ao público, no início de cada reunião, para evitar que o público tivesse de esperar o decorrer das sessões para efectuar as suas intervenções.-----

-----Interveio novamente o senhor Fernando Encarnação que apresentou a proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----Considerando que a proposta de Regimento dos Membros da Assembleia Municipal do

Concelho de Odemira, foi elaborada por elementos de todas as forças partidárias representadas nesta Assembleia e por indicação destas, e que constituíram o Grupo de Trabalho para a elaboração do Regimento;-----

-----Considerando que o trabalho agora apresentado é o fruto de três reuniões em que o esforço conjunto de todos os elementos que constituíram a Comissão foi notório, para que do trabalho saísse um regimento em que todos nos pudéssemos rever.-----

-----Considerando, por último, que nesta versão ora apresentada, estão todas as sugestões apresentadas na última reunião desta Assembleia.-----

-----Requeiro à Mesa que se passe de imediato à votação da proposta de Regimento”.-----

-----Foi submetida à apreciação dos presentes e não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à sua votação, sendo a mesma aprovada por maioria, com vinte e um votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Por Odemira e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia Municipal.-----

-----Seguidamente procedeu-se à votação da Proposta de Regimento dos Membros da Assembleia Municipal do Concelho de Odemira, para o quadriénio de dois mil e cinco a dois mil e nove, a qual foi aprovado por unanimidade, com vinte e um votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Por Odemira, quando estavam presentes trinta e quatro membros da Assembleia Municipal.-----

-----**Ponto três:** 6ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 2006: 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA; 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 1ª REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS; 3ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto,

interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos da presente sessão.-----

-----“6.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2006: 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA; 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 1.ª REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS; 3.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-

-----Procedeu-se à apreciação da 6.ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2006, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, (POCAL), consistindo na 3.ª Revisão ao Orçamento da Receita, na 3.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, na 1.ª Revisão ao Plano de Actividades Municipais e na 3.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, e que apresentavam os seguintes valores:-----

-----ORÇAMENTO DA RECEITA:-----

-----Inscrições/Reforços: 542.500,00€ (quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos euros);-----

-----Diminuições/Anulações: 0,00€ (zero euros);-----

-----ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

-----Inscrições/Reforços: 840.600,00€ (oitocentos e quarenta mil e seiscentos euros);-----

-----Diminuições/Anulações: 298.100,00€ (duzentos e noventa e oito mil e cem euros);-----

-----PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS:-----

-----Inscrições/Reforços: 21.900,00€ (vinte e um mil e novecentos euros);-----

-----Diminuições/Anulações: 13.900,00€ (treze mil e novecentos euros);-----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

-----Inscrições/Reforços: 597.500,00€ (quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos euros);-----

-----Diminuições/Anulações: 375.500,00€ (trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos

euros);-----
-----Depois de analisados os referidos documentos, que vão ficar arquivados no maço de documentos respeitantes à presente acta, a Câmara Municipal deliberou aprová-los, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e dois votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, e bem assim submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro”.

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e um votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, um voto a favor dos membros eleitos pela Coligação Por Odemira, nove votos contra dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária, duas abstenções dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e uma abstenção dos membros eleitos pela Coligação Por Odemira, quando estavam presentes trinta e quatro membros da Assembleia Municipal.

-----**Ponto quatro: DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – ETAR DE RELÍQUIAS**: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve na íntegra:-----

-----“DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – ETAR DE RELÍQUIAS:- A Divisão de Ambiente elaborou a informação N.º 68/06, datada de 31/05/2006, com o seguinte teor:-----

-----O aglomerado urbano de Relíquias é servido por uma estação de tratamento de águas residuais (ETAR) construída nos princípios da década de 80 do século XX, no sítio da Vendinha, entre a Estrada Regional N.º 123 e o Barranco da Venda.-----

-----Contudo o seu funcionamento não garante o tratamento adequado das águas residuais urbanas, sendo a remodelação do actual sistema proeminente, por questões de ética ambiental e de saúde pública.-----

-----O projecto da nova ETAR prevê a reestruturação da existente e a construção de novos órgãos com a inevitável ampliação do recinto, a qual terá por inerência de ocorrer no terreno anexo à ETAR e contíguo à linha de água.-----

-----Nos termos da legislação em vigor foi solicitado à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Alentejo o licenciamento da rejeição de águas residuais da ETAR de Relíquias, tendo aquela entidade informado, que a intervenção pretendida incide numa área de Reserva Ecológica Nacional, tornando-se necessário **obter o Reconhecimento de Interesse Público da referida obra**. Assim, dada a premência da remodelação da ETAR de Relíquias e:-----

-----Considerando que o presente projecto configura uma infra-estrutura que apresenta uma natureza de inegável serviço público, uma vez que visa o tratamento adequado das águas residuais com adequadas infra-estruturas de tratamento e destino final, salvaguardando desta forma a qualidade do meio hídrico;-----

-----Considerando que não existem outras alternativas viáveis para a implantação da referida estrutura noutra local;-----

-----Considerando que o Regulamento do Plano Director Municipal de Odemira não obsta à concretização do projecto. -----

-----A Divisão do Ambiente propôs o reconhecimento de Utilidade Pública por parte da Câmara Municipal, para a remodelação da ETAR de Relíquias.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, remetendo o assunto à Assembleia Municipal, para deliberar o reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Remodelação da ETAR de Relíquias.”-----

-----Não havendo qualquer intervenção, procedeu-se à votação da presente proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, com vinte e um votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Por Odemira, quando estavam presentes trinta e quatro membros da Assembleia Municipal.-----

-----**Ponto cinco:** ODEMIRA 750 ANOS DE HISTÓRIA – CONCURSO FOTOGRAFIA/PARECER/ REGULAMENTO: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que explicou a razão da apresentação da proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos da presente sessão:-

-----“ODEMIRA 750 ANOS DE HISTÓRIA - CONCURSO FOTOGRAFIA/PARECER/ REGULAMENTO:- Foi presente a Informação n.º 330, datada de 25/05/06, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, informando que no âmbito das Comemorações “Odemira 750 Anos de História”, pretende o Município levar a efeito um concurso nacional de fotografia com o mesmo nome, que tem como objectivos a promoção e divulgação do Concelho, bem como o estímulo e desenvolvimento deste género de arte, tornando-se necessária a criação de regulamentação, de forma a fazer cumprir todo o processo de participação e avaliação dos trabalhos, tendo a mesma sido enviada para apreciação e deliberação do Executivo Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos e enviar à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.”-----

-----Interveio o senhor Valdemar Silvestre que considerou exagerado o presente regulamento ser aprovado pela Assembleia Municipal, porque seguindo a lógica muitos outros teriam também de ser aprovados por este órgão.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação do presente assunto, o qual foi aprovado por unanimidade, com vinte e um votos a favor dos membros eleitos pelo Partido

Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Por Odemira, quando estavam presentes trinta e quatro membros da Assembleia Municipal.-----

-----**Ponto seis:** CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ODEMIRA: Ao dar-se início ao tratamento deste assunto, interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal que explicou a razão da apresentação da proposta que ficará arquivada no maço de documentos da presente sessão.-----

-----Interveio o senhor Presidente da Assembleia Municipal que colocou à consideração dos presentes o modo de votação do presente assunto.-----

-----Interveio o senhor Ricardo Cardoso que considerou que a votação deveria ser normal, porque iriam votar a proposta relativa à composição do órgão (Conselho Municipal de Educação) e não pessoas, porque essas já tinham sido nomeadas anteriormente.-----

-----Interveio o senhor António Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, que referiu que a Assembleia Municipal já tinha indicado o representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia para o Conselho em causa, à semelhança do que as restantes entidades fizeram. Disse também que tinham de votar, no momento, a constituição do órgão.-----

-----Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação do presente assunto, o qual foi aprovado por unanimidade, com vinte e um votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Por Odemira, quando estavam presentes trinta e quatro membros da Assembleia Municipal.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA**-----

-----Nos termos do artigo nonagésimo segundo da Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, que veio introduzir alterações à Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram aprovadas em Minuta todas as

deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, com vinte e um votos a favor dos membros eleitos pelo Partido Socialista, onze votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Democrática Unitária e dois votos a favor dos membros eleitos pela Coligação Por Odemira, quando estavam presentes trinta e quatro membros da Assembleia Municipal.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**-----

-----Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas vinte e quatro horas.-----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente acta que, nos termos da Lei, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal e pelos Secretários.-----

-----O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,-----

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO,-----

-----O SEGUNDO SECRETÁRIO,-----